



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 36
SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Página 979

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de Santa Maria

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria

Portaria (Extracto)

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 239/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Por despacho da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 4 de Fevereiro de 2009:

Amanda Geórgia de Couto Matias Tavares, técnica superior principal do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, provida, por promoção, num lugar de assessor do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da nomeação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Fevereiro de 2009. - A Secretária-Geral, *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 89/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Pela portaria n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Internacional do Funchal a quantia de 1.309,22€, destinada ao pagamento da bonificação de juros do seguinte empréstimo municipal:

181.103,54 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 14 de Agosto de 2001, para a obra Aterro sanitário da Ilha do Pico – bonificação de juros no valor de 1.309,22€ nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

12 de Fevereiro de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 132/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes professores do 1.º ciclo do Ensino Básico e Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar:

Escola Básica Integrada dos Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 31 de Dezembro de 2008:

Marina de Fátima Lopes Amaral, com início a 2 de Janeiro de 2009 até 31 de Agosto de 2009.

Escola Básica e Secundária do Nordeste

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Patrícia Silva Câmara Bettencourt, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009.

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009.

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Carla Alexandra Berrucho Mestre, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008.

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008.

Escola Básica Integrada da Maia

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria João Monteiro Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

12 de Fevereiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Aditamento n.º 1/2009 de 20 de Fevereiro de 2009****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 11 de Novembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 443, publicado no *Jornal Oficial* n.º 232, II série de 4 de Dezembro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal

Considerando que o Clube União Micaelense tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 52.733,38, conforme o programa apresentado, é de € 34.554,00, sendo:

- a)
- b)
- c)

**JORNAL OFICIAL**

d) € 2.522,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino;

e) € 1.820,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino.

2.º -

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2008 e 2009 e serão processadas da seguinte forma:

1.º A quantia de € 30.732,00, prevista no n.º 1 até Dezembro de 2008;

2.º A majoração prevista no n.º 1 será atribuída em 2009, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

5 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 27/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	216,00 €
Clube Ana de Santa Maria	1 296,00 €

**JORNAL OFICIAL**

Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	864,00 €
Valverde Futebol Clube	216,00 €
Clube Asas do Atlântico	432,00 €

12 de Fevereiro 2009. - O Serviço de Desporto de Santa Maria, *Inês Moura*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 28/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e com o artigo 90.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço do Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	12 270.00 €

13 de Fevereiro de 2009. - O Serviço de Desporto de Santa Maria, *Inês Moura*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 29/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo

**JORNAL OFICIAL**

indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	2.085,00 €

13 de Fevereiro de 2009. - O Serviço de Desporto de Santa Maria, *Inês Moura*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 30/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	4 040,00 €
Clube Ana de Santa Maria	1 900,00 €
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	1 040,00 €
Clube Desportivo Os Marienses	2 660,00€

13 de Fevereiro de 2009. - O Serviço de Desporto de Santa Maria, *Inês Moura*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS****Portaria n.º 94/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Considerando que, pela Portaria n.º 258/2008, de 8 de Maio, foi estabelecido, para vigorar no ano 2008, uma redução do tarifário previsto para as inspecções e reinspecções obrigatórias de veículos que se realizassem na Ilha das Flores;

Considerando que, no ano de 2009, ainda se mantêm os pressupostos que justificaram a redução do referido tarifário.

Assim, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, e das alíneas a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugados com a alínea c) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, o seguinte:

1 - Pelas inspecções e reinspecções obrigatórias de veículos que se realizem na Ilha das Flores no ano 2009, a entidade autorizada a exercer actividade de inspecção de veículos nessa ilha cobrará apenas 50% do valor das tarifas em vigor na Região Autónoma dos Açores.

2 - O diferencial de valor resultante da redução a que alude o número anterior será pago pelo Fundo Regional dos Transportes à entidade autorizada a exercer actividade de inspecção de veículos, mediante apresentação de nota de débito ou factura, acompanhada dos documentos comprovativos das inspecções realizadas.

3 - A presente portaria reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

13 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Extracto de Portaria n.º 90/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.ºs 6/GSR/2009, 8/GSR/2009, 5/GSR/2009, 7/GSR/2009 e 9/GSR/2009, datadas de 12 de Fevereiro de 2009, são transferidas as seguintes importâncias de: 2.992,80€, (dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta centimos), 275.000,00€ (duzentos e setenta e cinco mil euros), 10.894,83€ (dez mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e três centimos), 24.248,49€ (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

cêntimos) e 70.652,00€ (setenta mil, seiscientos e cinquenta e dois euros) as duas primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputada à seguinte acção: 08.03.06 AB – 2.992,80€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec.08.03.06.A – SRPCBA, (imputada à seguinte acção: 08.03.06 AD – 275.000,00€) a terceira capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A. (imputada às seguintes acções: 04.03.06.AE – 420,00€, 04.03.05 AF – 4.427,21€, 04.03.05 AG – 6.047,62€), a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05.A S.R.P.C.B.A., (imputada à seguinte acção 04.03.05 AB – 24.248,49€) e a quinta pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A..

13 de Fevereiro de 2009. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 240/2009 de 20 de Fevereiro de 2009

Considerando que o lugar de Delegado da Ilha Terceira, deste departamento do Governo Regional, se encontra vago e que importa assegurar o normal e regular funcionamento do serviço correspondente;

Considerando a sua formação académica, as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência profissional desenvolvida pela licenciada Isménia Carvalho Landeiro Alves, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos legais para o exercício das funções que correspondem àquele cargo de direcção superior de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e 8/2008/A, de 31 de Março, determino o seguinte:

1 - Nomear a licenciada Isménia Carvalho Landeiro Alves para, em regime de comissão de serviço e por um período de três anos, exercer o cargo de Delegado da Ilha Terceira, deste departamento do Governo Regional, lugar previsto no quadro regional da ilha Terceira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de Novembro, e no artigo 65.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 28/2000/A, de 12 de Setembro, 7/2002/A, de 14 de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Fevereiro, 11/2002/A, de 2 de Maio, 10/2003/A, de 15 de Fevereiro, 21/2004/A, de 1 de Julho, e 4/2008/A, de 10 de Março.

2 - Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

3 - É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia E Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional****Dados Biográficos:**

Isménia Carvalho Landeiro Alves

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 8 de Julho de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico

Experiência Profissional como dirigente:

De 1 de Julho de 2007 a 5 de Fevereiro de 2009, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Ilha Terceira da SRHE (actualmente SRCTE).

Experiência Profissional na carreira técnica superior:

Desde 3 de Dezembro de 2008 – Técnica Superior Principal (área de Engenharia Civil) – Delegação da ilha Terceira da SRCTE.

De 13 de Setembro de 2005 a 2 de Dezembro de 2008 – Técnica Superior de 1.ª Classe (área de Engenharia Civil) – Delegação da ilha Terceira da SRHE.

De 12 de Setembro de 2003 a 12 de Setembro de 2005 – Técnica Superior de 2.ª Classe (área de Engenharia Civil) – Delegação da ilha Terceira da SRHE.

De 1 de Outubro de 2001 a 11 de Setembro de 2003 – Estagiária da Carreira Técnica Superior (área de Engenharia Civil) – Delegação da ilha Terceira da SRHE.

**Outras experiências profissionais:**

Desde Julho de 2005 – Perita Avaliadora Local e Regional do Ministério das Finanças da DGCI.

De Janeiro a Setembro de 2001 – Estagiária de Engenharia Civil, na Empresa Jaime Ribeiro & Filhos, S.A., acompanhamento, na óptica do Empreiteiro, da Obra de “Construção de 50 Fogos e infra-estruturas da Urbanização de Santa Rita na Praia da Vitória”.

Ano Lectivo 2000/2001 – Docente de Práticas Oficiais e Laboratoriais ao Curso de Formação Profissional de Técnico de Construção Civil, na Escola Profissional da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Outubro de 2000 – Estagiária de Engenharia Civil na Empresa CINCLUS – Planeamento e Gestão de Projectos do Grupo Sonae.

1996/2000 – Explicadora de Matemática e Geometria Descritiva a todos os níveis de ensino.

Ano Lectivo 94/95 – Ensino de Educação Visual e Tecnológica aos 8º e 9º anos, na Escola Preparatória e Básica Francisco Ornelas da Câmara, na Praia da Vitória.

Participação Cursos, Acções de Formação e Seminários:

Curso de “O SIADAPRA 2 - Avaliadores”, 14 horas, Dezembro de 2008 (SRHE)

Curso “o novo código da contratação pública”, 30 horas, Outubro de 2008 – CEFAPA

Seminário “o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração publica regional dos açores - SIADAPRA”, 14 horas, Maio de 2008 – CEFAPA

Curso de “O Código dos Contratos Públicos”, 30 horas, Abril de 2008 – SRHE

Seminário “CAMPANHA EUROPEIA 2007”, Novembro de 2007 – SREC – IRT

Curso “gestão de projectos”, 30 horas, Junho de 2007 – CEFAPA

Seminário “novas perspectivas na contratação pública”, 14 horas, Maio de 2007 – CEFAPA.

Curso “higiene e segurança no trabalho”, 18 horas, Maio de 2007 – CEFAPA

Seminário “Crescer em segurança”, Novembro de 2006 – SREC – IRT

Seminário “segurança no trabalho”, Abril de 2006 – SREC – IRT

Curso de “Procedimento e Processo Expropriativo”, 14 horas, Setembro de 2005 – SRHE.

Seminário “CAF: O modelo de qualidade para todos os Serviços Públicos”, 6 horas, Junho de 2005 – DROAP

Seminário “Semana Europeia 2005 – Calem esse ruido”, Outubro de 2005 – SREC – IRT

**JORNAL OFICIAL**

Formação de Perito Avaliador – Direcção Geral de Impostos, Ministério das Finanças, Julho de 2005.

Curso “direcção e liderança”, 30 horas, Maio de 2005 – CFAPA

Curso “gestão de reclamações”, 12 horas, Abril de 2005 – CFAPA

Seminário “segurança no trabalho”, Abril de 2005 – SREC – IRT

Seminário “cidades atlânticas património mundial da unesco”, Janeiro de 2005 – CMAH.

Curso “codigo de procedimento administrativo”, 30 horas, Setembro de 2004 – CFAPA

Seminário “construir em segurança”, Outubro de 2004 – SREC – IRT.

Curso “elaboração de textos profissionais”, 30 horas, Julho de 2004 – CFAPA

Curso “criatividade, inovação e motivação nos serviços públicos”, 30 horas, Maio de

Curso “técnicas de avaliação de desempenho”, 30 horas, Abril de 2004 – CFAPA

Seminário “classificação do património ambiental e edificado”, Abril de 2004 – Instituto Açoriano da Cultura.

Curso “Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas”, 30 horas, Março de 2004 – CFAPA

Curso do Traçado de Estradas em Planta, LNEC, Outubro de 2002.

Curso de Formação de Formadores.

Curso de Auto Cad 14.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 241/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e na alínea d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 – Delegar em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Delegada da Ilha Terceira, deste departamento do Governo Regional, competências para:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao montante máximo de vinte e cinco mil euros, com respeito pelos procedimentos de contratação pública previstos na legislação em vigor;

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;

c) Autorizar deslocações do pessoal da Delegação no interior da Região Autónoma dos Açores;

d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal da Delegação.

2 – Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias referidas no número anterior, entre 1 de Fevereiro de 2009 e a data de publicação do presente despacho.

2 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 91/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de Fevereiro de 2009, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a *Manuel António Vieira Gravito*, no montante de € 12 750,00 (*doze mil, setecentos e cinquenta euros*), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma.

12 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 92/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de Fevereiro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

Maria de Fátima da Rocha Melo Brasil, contribuinte fiscal n.º 112174558, no montante de € 14 200,00 (*catorze mil e duzentos euros*).

**JORNAL OFICIAL**

João Soares de Sousa, contribuinte fiscal n.º 134601602, no montante de € 7 220,00 (*sete mil, duzentos e vinte euros*).

Flávio Miguel Gil da Silva, contribuinte fiscal n.º 224068903, no montante de € 17 132,75 (*dezassete mil, cento e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos*).

Valter José da Silva Costa Melo, contribuinte fiscal n.º 194777065, no montante de € 6 450,30 (*seis mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta cêntimos*),

Maria da Silva Bettencourt Correia de Sousa Câmara, contribuinte fiscal n.º 178713589, no montante de € 19 837,61 (*dezanove mil, oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos*).

Artur Jorge Leite da Cunha, contribuinte fiscal n.º 153290102, no montante de € 17 548,90 (*dezassete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos*).

12 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 93/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de Fevereiro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro, a fundo perdido, a concretizar nos termos previstos no artigo 27.º do citado diploma:

Dinis Martins Carvalho Braga, contribuinte fiscal 211061379, no montante de € 15 708,00 (*quinze mil, setecentos e oito euros*).

Pedro Miguel Figueiredo Freitas, contribuinte fiscal 212508512, no montante de € 11 501,00 (*onze mil, quinhentos e um euros*).

12 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 95/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Considerando as Portaria n.ºs 727/2008 e 1171/2008, respectivamente de 22 de Setembro e de 22 de Dezembro, que atribuem à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., o montante de 440.000,00 € destinado ao

**JORNAL OFICIAL**

investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos;

Considerando o Protocolo celebrado, em 15 de Abril de 2008, entre a Direcção Regional da Saúde e Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, o Hospital da Horta, EPE, e a Santa Casa da Misericórdia da Horta com o objectivo de assegurar o funcionamento de um Centro de Cuidados Continuados, no âmbito das actividades de apoio social da Santa Casa da Misericórdia;

Considerando o Protocolo celebrado, em 30 de Julho de 2008, entre a Direcção Regional da Saúde e Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, o Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, e a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo com o objectivo de assegurar o funcionamento de um Centro de Cuidados Continuados, no âmbito das actividades de apoio social da Santa Casa da Misericórdia;

Considerando o Protocolo celebrado, em 12 Setembro de 2008, entre a Direcção Regional da Saúde e Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, o Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, a Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge e a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” com o objectivo de assegurar o funcionamento de um Centro de Cuidados Continuados, no âmbito das actividades de apoio social da Casa de Repouso;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1 - O montante atribuído pelas Portarias n.º 727/2008 de 22 de Setembro e n.º 1171/2008 de 22 de Dezembro, é canalizado, de acordo com as necessidades resultantes dos protocolos supra referidos, para as seguintes Unidades de Saúde:

- a. Hospital da Horta, EPE;
- b. Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE;
- c. Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge.

2 - A presente portaria produz efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

5 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 96/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Em 6 de Fevereiro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Soudaço – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 86.814,42 € (Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Catorze

**JORNAL OFICIAL**

Euros e Quarenta e Dois Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Hospital Horta, Hospital do Santo Espírito de Angra de Heroísmo e do Centro de Saúde da Ribeira Grande, nos seguintes termos:

- i. Hospital da Horta, EPE, o montante de 52.170,80€
- ii. Hospital do Santo Espírito de Angra de Heroísmo, EPE, o montante de 23.603,62€
- iii. Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 11.040,00€

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

6 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.